



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOVIMENTE BRASIL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.308.366/0001-89

Certidão nº: 182370305/2019

Expedição: 04/09/2019, às 10:46:19

Validade: 01/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVIMENTE BRASIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.308.366/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.308.366/0001-89

Razão Social: MOVIMENTO BRASIL EIRELI ME

Endereço: RUA JOAO FRANCO 240 / JD SAO CRISTOVAO / BRAGANCA PAULISTA / SP
/ 12906-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2019 a 05/10/2019

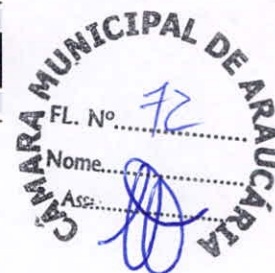
Certificação Número: 2019090605240084713230

Informação obtida em 20/09/2019 14:10:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MOVIMENTE BRASIL EIRELI
CNPJ: 27.308.366/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

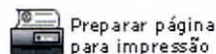
Emitida às 11:32:41 do dia 03/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2020.

Código de controle da certidão: **1AE8.69F1.05FE.505C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE
BRAGANCA PAULISTA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Requerente: MOVIMENTO BRASIL EIRELI

Protocolo: 8712/2019

Data Protocolo: 04/09/2019

Certifico e dou fé que o imóvel abaixo descrito:

Endereço: RUA JOAO FRANCO, Nº240

Bairro: VILA BELA VISTA

Lote: 00003 Quadra: 00001 Área Terreno: 200,32m² Área 183,40m²

Lançado em nome de: APSIDE ADMINISTRACAO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Compromissário:

Inscrição Cadastral do Imóvel: 1.25.05.30.0012.0320.00.00

Código do Imóvel: 161923

NADA DEVE aos cofres municipais com referência ao IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA e TAXAS.

A expedição desta CERTIDÃO NEGATIVA não impede a cobrança de crédito anterior que seja posterior ao apurado NESTA (art. 1 parágrafo 3 do C.T.M.).

Emitida às 10:05:26 do dia 04/09/2019

Válida até 04/10/2019

Código de controle da certidão: CIN73A8749783CC282BA6AA6AA2C630B419

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo



Comunicação de Pagamento de Impostos e Contribuições

Valor em Reais

Este documento é emitido em conformidade com o disposto no artigo 100, inciso III, da Constituição Federal de 1988, e no artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº 104/1995, e no artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº 104/1995, e no artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº 104/1995.



Valor em Reais

Valor em Reais

Valor em Reais

Valor em Reais

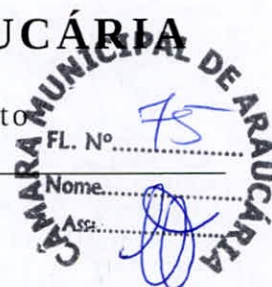
Valor em Reais



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



TERMO DE RECEBIMENTO Nº 263/2019

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 017/2019, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 349, emitida em 13/09/2019, no valor líquido de R\$ 6.631,90 (seis mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos), da Empresa **MOVIMENTE BRASIL EIRELI, CNPJ Nº 27.308.366/0001-89.**

Empenho nº 361/19, A.F. 94/2019. Comprovadas as regularidades fiscal e trabalhista.

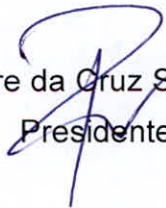
Pagamento em até 10 (dez) dias úteis após ateste da NF.

Data de ateste da NF: 18/09/2019.

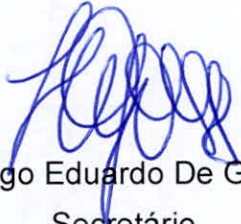
Prazo para pagamento: 02/10/2019.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 20 de setembro de 2019


Pierre da Cruz Silveira
Presidente


Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro


Hugo Eduardo De Goss
Secretário

Na Comissão de Recebimento de
Materiais de Consumo, Bens
Patrimoniais Serviços e
Fiscalizadora de Contratos,
Atestada a mota fiscal, segue à
Divisão Financeira e Contábil para
liquidação..

CRMCBPSFC, 30/09/2019


Pierre da Cruz Silveira
Presidente

RECEBEMOS DE MOVIMENTE BRASIL EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/09/2019 VALOR TOTAL: R\$ 6.631,90 DESTINATÁRIO: Araucaria Camara Municipal - Rua Irma Elizabeth Werka, 55 Jardim Petropolis Araucaria-PR

NF-e

Nº. 000.000.349
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



MOVIMENTE BRASIL EIRELI
RUA JOAO FRANCO, 240
JARDIM SAO CRISTOVAO - 12906-000
BRAGANCA PAULISTA - SP Fone/Fax: 1134033083

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.349
Série 001
Folha 1



CHAVE DE ACESSO

3519 0927 3083 6600 0189 5500 1000 0003 4918 0070 0083

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135190672308208 - 13/09/2019 11:20:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

225277267115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

FL. Nº...

CNPJ / CPF

27.308.366/0001-89

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Araucaria Camara Municipal

Nome...

CNPJ / CPF

78.134.012/0001-04

DATA DA EMISSÃO

13/09/2019

ENDEREÇO

Rua Irma Elizabeth Werka, 55

Ass:...

Bairro/Distrito

CEP

83704-580

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Araucaria

UF

FONE / FAX

PR

4136415245

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	11/10/2019	Venc.	08/11/2019
Valor	R\$ 3.315,95	Valor	R\$ 3.315,95

CÁLCULO DO IMPOSTO

BA	CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.631,90
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.631,90	6.631,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11				146,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IP
GML 225 CHA A/D	Carrinho tipo plataforma dobrável, com assoalho de chapa, capacidade 300 Kg.	87168000	0101	6101	PC	1,0000	588,0000	588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GML 141 P/C	Carrinho tubular para 4 galões de água, com roda pneumática.	87168000	0101	6101	PC	1,0000	509,9000	509,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
GML 109 P/C	Carrinho plataforma assoalho de madeira 400 Kg roda pneumática 325x8.	87168000	0101	6101	PC	1,0000	734,0000	734,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PLA 29 B	Carro funcional de limpeza completo para tarefas de higiene e transporte de resíduos.	87168000	0101	6101	PC	4,0000	1.200,0000	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

1ª. FORMACÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: EMPENHO 361/19 PROCESSO AF-94/2019 Nfe emitida por ME ou EPP. Não gera credito de IPI. Permite o aproveitamento de credito do ICMS no valor R\$126.01 referente a aliquota de 1.9% conforme art. 23 LC 123/2006

RESERVADO AO FISCO

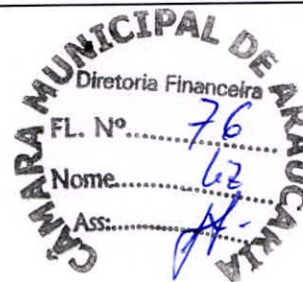
ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 30/09/2019
Nº da Liquidação: 634/19
Ordinário
Processo : AF-94/2019

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
Elemento: 4.4.90.52.42.00.00.00.1001 - MOBILIÁRIO EM GERAL
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000030
Nº Docto. Fiscal: 349
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



Número do empenho :	361/19	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	6.631,90	Valor da liquidação:	6.631,90
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.631,90	Total (B):	6.631,90
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1343 MOVIMENTO BRASIL EIRELI
Endereço: R JOAO FRANCO, 240, LETRA B Cidade: Bragança Paulista UF: SP
C.N.P.J.: 27-308-366/0001-89 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação: 1

01 carrinho tipo plataforma dobrável, capacidade 300 kg (R\$ 588,00); 01 carrinho tubular com roda pneumática (R\$ 509,90); 01 carrinho plataforma assoalho de madeira, capacidade 400 kg (R\$ 734,00) e 04 carros funcionais (tarefas de higiene e transporte de resíduos) R\$ 4.800,00, conforme Termo de Recebimento 263/2019

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 6.631,90

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 6.631,90 (seis mil seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número : 49/2019 Data : 23/08/2019
Contrato : Data :

Emissor - Div. Financeira e Contábil

Antonio C. R. do Liz
Liquidação

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Coordenador Financeiro - P. N° 33 /2017

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018